



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 016/2021

Tamandaré, 11 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o art.16 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que todos os vereadores que compõe a Mesa Diretora desta Camara de Vereadores, por motivo de compromissos de última hora, não poderão se fazerem presentes na Reunião Ordinária que seria realizada no dia de hoje 11.08.2021 às 10h00, no plenário desta casa;

Considerando que os trabalhos legislativos não poderão ocorrer sem a presença de pelo menos um membro da mesa diretora;

Considerando que adiamento da reunião ordinária não causará prejuízo aos trabalhos legislativos, vez que, a referida reunião será compensada em outro dia, devidamente agendado.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensos os trabalhos legislativos e por conseqüência a Reunião Ordinária que seria realizada hoje, dia 11.08.2021 às 10h00, devendo a secretaria comunicar a todos os vereadores a presente decisão.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se.



Gilson Carlos dos Santos
Presidente